

PORTARIA Nº. 042/2024 de 08 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à servidora ***Rosemar Botega Fabris***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Pedagoga**, matrícula nº 21926, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Programa Fortalecimento de Vínculos), referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal